CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 017/ 2024

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 06/02/2024
Presidente da CM IGA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, instituir o Projeto Gravidez Segura de Prevenção à SAF – Síndrome Alcoólica Fetal.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O intuito do Projeto "Gravidez Segura" é o de promover a prevenção à SAF - Síndrome Alcoólica Fetal através da orientação adequada às gestantes sobre os riscos do consumo de bebidas alcoólicas e demais drogas lícitas ou ilícitas no curso da gravidez, bem como encaminhando para tratamento específico nos serviços de saúde adequados as gestantes cujos casos clínicos inspirem tais cuidados, protegendo dessa maneira a integridade física e mental dos nascituros cariocas, em face dos enormes problemas que acarretam à sua saúde, além do desconhecimento generalizado sobre os riscos da ingestão destas substâncias durante a gestação.

A SAF - Síndrome Alcoólica Fetal teve seu diagnóstico descrito pelo pediatra francês Dr. Paul Lemoine em 1968, sendo considerada pela OMS – Organização Mundial de Saúde a maior causa de déficit intelectual prevenível no mundo, sendo decorrência direta do consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez, representando um dos mais sérios riscos para saúde física e mental das crianças, acarretando quadros de déficit mental e distúrbios de comportamento, retardo no crescimento, anormalidades faciais, alterações no sistema nervoso central, podendo ainda ocorrer malformações cardíacas, anomalias ortopédicas ou malformação na genitália externa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de janeiro de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor